



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36126-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

Dispõe sobre a aprovação de Contas do Município de Belmiro Braga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA-MG

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam APROVADAS, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Douto Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as Contas Anuais do Município de Belmiro Braga referentes ao exercício de 1993, gestão do Prefeito Afonso Henrique de Carvalho Ferreira.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Belmiro Braga, MG, 24 de agosto de 1999

*Adilson dos Santos*

Vereador ADILSON DOS SANTOS - Presidente

*Anderson de Moraes*

Vereador ANDERSON DE MORAES -Vice-Presidente

*Maria Magdalena Neder*

Vereadora MARIA MAGDALENA C.NEDER-1ª Secretária

*Sonia Maria de Carvalho*

Vereadora SONIA MARIA DE CARVALHO-2ª Secretária

AFIXADO EM

23, 08, 99

*[Handwritten signature]*